PORTARIA Nº 46 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o artigo 30, I, "m" do Regimento Interno c/c o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 218, de 17 de setembro de 2024;

Considerando o encerramento do orçamento 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, nos termos do artigo 7º, alínea "a", da Lei Orçamentária nº 1072, de 21 de dezembro de 2023, as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I - DAS SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

→ **Ficha:** 01 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR EM R$.50.523,16

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R$.50.523,16

II - DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

→ **Ficha:** 18 – **Dotação:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR EM R$.50.523,16

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R$.50.523,16

Art. 2º Os remanejamentos dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro.

Art. 3º As dotações remanejadas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2024 serão incorporadas no orçamento do município, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 31 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente